

PORTARIA Nº 036/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Geni Sabbi Detoni**, matrícula funcional nº 231-1, relativas ao período aquisitivo 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, que será usufruída de 02 de fevereiro a 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças